

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACHO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CÂMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CÂMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CÂMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

Campinas, 26 de novembro de 2024  
**LUCAS BONORA DA SILVA**  
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária  
**ARLY DE LARA ROMÃO**  
 Secretário Municipal de Habitação

## SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DECISÃO

Protocolo SEI: PMC.2020.00059667-80

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades a empresa MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI foi regularmente notificada, porém não apresentou defesa prévia no prazo legal.

Assim, acolho a manifestação conjunta do sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos e do sr. Procurador-Geral do Município (doc.13012805), haja vista a empresa não ter apresentado argumento capaz de afastar a sua responsabilidade por infração ao disposto no item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 378/19, e considerando o disposto no artigo 87, inciso II da lei nº 8.666/93, no artigo 7º da lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do edital do Pregão Eletrônico nº 378/19, decido pela imposição de pena de multa.

Portanto, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de R\$ 29,071.05 (vinte e nove mil, setenta e um reais e cinco centavos), equivalente a 30% sobre o valor da inadimplência.

Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 25 de novembro de 2024

**DR. PETER PANUTTO**  
 Secretário Municipal de Justiça

### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

#### NOTIFICAÇÃO

Despacho

Fica a empresa autuada notificada para tomar ciência do despacho proferido pela diretoria nos autos e para cumprir a determinação no prazo definido no processo administrativo abaixo relacionado:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01178/2024/ADC	AL VEICULOS	AL GARCIA AUTOMOVEIS LTDA ME

Campinas, 26 de novembro de 2024

**YARA PUPO**  
 DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

### NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a autuada NOTIFICADA da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
----------------	---------	--------------

01542/2023/ADC	SLEEP HOUSE COLCHOES IGUATEMI	SLEEP HOUSE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA
01360/2023/ADC	RI HAPPY SHOPPING BANDEIRAS	RI HAPPY BRINQUEDOS SA
01303/2023/ADC	AUTO POSTO PORTAL DA LAGOA	AUTO POSTO PORTAL DA LAGOA LTDA
01280/2023/ADC	FABRISUMA COLCHOES BARAO GERALDO	FABRISUMA COLCHOES E MOVEIS LTDA
01268/2023/ADC	CENTAURO JARDIM DO LAGO	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS SA
01199/2023/ADC	JAGUARA PARK MATRIZ	JC GERALDI JUNIOR ME
01148/2020/ADC	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL	TIM CELULAR SA
00001/2022/ADC	VALEC VEICULOS JARDIM IPAUSSURAMA	VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Campinas, 26 de novembro de 2024

**YARA PUPO**  
 DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 394ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 03/12/2024

Convocamos os Senhores Conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõe os respectivos segmentos deste Conselho, para 394ª Reunião Ordinária a ser realizada 3ª feira dia 03 de dezembro de 2024, às 18hs30, no 19º andar, Sala Milton Santos, Av. Anchieta, nº 200, Paço Municipal Campinas/SP.

1. Apresentação e votação da Ata da 393ª Reunião Ordinária;
2. Apresentação do Parecer referente ao PLC nº 74/2024;
3. Apresentação final da proposta sugeridas pela comissão referente a revisão das normas que regem o CMDU;
4. Moção de cumprimentos pela reeleição do Senhor Prefeito Municipal, e para vereadores da Câmara Municipal de Campinas;
5. Apresentação e votação de Proposta de agenda das Reuniões Ordinárias do CMDU para o ano de 2025;
6. Comunicados do Presidente e Conselheiros.

Campinas, 26 de novembro de 2024

**RONALDO GERD SEIFERT**  
 PRESIDENTE DO CMDU

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.